Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REUNIÃO
CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 17/02/2020-Horário: 09h

Vereadores(as)	Assinatura
Ver. FERNANDO BERMUDEZ	.....
Ver. MANO GÁS	.....
Ver. NERAÍ KAUFFMANN	.....
Ver. VILSON BORGES	.....
Ver. ZULMA ANCINELLO	.....

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA
ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala das Comissões a Comissão de Constituição Justiça e Redação em Reunião Ordinária os seguintes membros: Ver. Mano Gás, Ver, Vilson Brites - Cabrito, Zulma Ancinello, Ver. Nerai Kauffmann, ausente o Ver.Fernando Bermudez , falta justificada, designados conforme Resolução de nº 02 de 2020, que constituem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uruguaiana, Na hora estabelecida foi aberta a reunião pela Vice Presidente Ver. Nerai Kauffma, após foi aprovado o Parecer do PL 05/2020, de relatória do Ver. Vilson Brites, oriundo do Poder Executivo que trata sobre a renovação do contrato temporário dos Agentes de Endemias, na sequência foi distribuído ao Ver. Vilson Brites – Cabrito, para relatoria os PL 09/2020 e o PL 123/2019. Não havendo mais nada a tratar, para constar, eu Sonia Petry lavrei a presente ata, SALA DAS COMISSÕES, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte, (17/02/2020)x.x.x.